SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRT-SP)
Rua 24 de Maio, 104 – 14º Andar – Centro – CEP 01041-000 – São Paulo-SP
(endereço provisório)
E-mail: **secretaria@crtsp.gov.br**

PORTARIA Nº 002, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Cria cargos de contratação temporária no âmbito do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (CRT-SP), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 104, incisos XXX e XXXII, do Regimento Interno do CRT-SP;

Considerando que o CRT-SP, criado pela Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, constitui pessoa jurídica de direito público, sob forma de autarquia federal, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

Considerando a urgência na contratação de pessoal para atender à necessidade temporária e excepcional, haja vista inexistir tempo hábil à realização de processo seletivo;

Considerando o disposto no artigo 30 da Lei nº 13.639/2018, bem como o disposto no artigo 443 e parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

Considerando a estrutura organizacional provisória aprovada pela diretoria executiva;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de funções administrativas do CRT-SP e atendimento dos Técnicos Industriais;

Art. 2º Atribuir à diretoria administrativa do CRT-SP, no que couber, a responsabilidade pela aplicação e operacionalização para a efetivação da contratação por prazo determinado de até 25 (vinte e cinco) empregados para ocuparem funções administrativas necessárias à implantação e manutenção do conselho;

Art. 3º Essa portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRT-SP)
Rua 24 de Maio, 104 – 14º Andar – Centro – CEP 01041-000 – São Paulo-SP
(endereço provisório)
E-mail: **secretaria@crtsp.gov.br**

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

Técnico em Eletrotécnica Gilberto Takao Sakamoto
Presidente do CRT-SP